

**DECRETO Nº 047/2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e respaldado nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Fica determinado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, pelos falecimentos das seguintes pessoas: Genitora do Vereador Luciano Dias Ramalho e do Servidor REGINALDO JOSÉ FERREIRA, devendo durante esse período de luto o Pavilhão do Município ser hasteadado a meio pau.

Cientifique-se o Vereador Luciano Dias Ramalho e a família do servidor Reginaldo José Ferreira.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2020.

  
**JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO**  
Prefeito Municipal